

PORTARIA Nº 190 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

*“Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora que menciona.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pela servidora HELEM VICTORIA DE ALMEIDA SOUZA, solicitando o gozo de 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo 08/01/2022 a 07/01/2023;

CONSIDERANDO, o despacho da Presidência nº 188/2023, deferindo a solicitação.

CONSIDERANDO, a conveniência administrativa e previsão legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora HELEM VICTORIA DE ALMEIDA SOUZA, matrícula 1712, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, pelo período de 06/11/2023 a 05/12/2023, referente ao período aquisitivo 08/01/2022 a 07/01/2023.

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 11 de outubro de

GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 190/2023  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 11/10/2023

Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOCTCE/MTN-3174/2023  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 16/10/2023

EM CIENTE  
11/10/2023  
Hores  
Dercy Gomes da Silva  
SINATURA